



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 7 de outubro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva procedeu à leitura dos versículos de 7 a 10 do capítulo 34 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de onze Indicações: Nº 561/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento da Rua Marly Sarney, entre as Ruas Alagoas e Sergipe, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 562/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Monteiro Lobato, no trecho entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Santa Rita, na Vila Mariana; Nº 563/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Guarani, no Parque das Estrelas; Nº 564/2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Filho, da construção de praça, em frente à Igreja Católica, no Povoado São Félix. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 349/2021, em 10 de junho passado, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido); Nº 565/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da pavimentação de bloquete na Rua 08, Quadra 02, na Vila Jardim; Nº 566/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Euclides da Cunha e Projetada A, no Bairro da CAEMA. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 165/2021, no dia 30 de março de 2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com o mesmo pedido); Nº 567/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Dezenove (com início na Avenida Norte Sul), na Vila Vitória; Nº 568/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Sobradinho, bem como da construção de ponte na mesma via, no Parque Santa Lúcia; Nº 569/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da reforma da praça do Conjunto Vitória; Nº 570/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao presidente da Câmara Municipal, Amaury Alberto Pereira de Sousa, de que oficie ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT para solicitar a construção de passarela sobre a Rodovia BR-010, em frente ao Imperial Shopping, no Jardim São Luís; e Nº 571/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza do riacho Bacuri, na divisa do Bairro João Castelo com a Vila Mutirão (com início na Avenida Liberdade). Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 561/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, considerando a presença de grande número de servidores na Galeria, em virtude da proposta do Poder Executivo municipal de privatização dos serviços públicos, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior propôs a antecipação do Grande Expediente, com vistas ao debate dessa questão com a presença dos servidores. Ao se manifestar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou que não via



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

necessidade dessa medida, já que as Indicações constantes do expediente da Casa poderiam ser apreciadas em menos de trinta minutos, ao que os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho redarguíram que a proposta do colega Adhemar Alves de Freitas Júnior deveria ser submetida a votação do Plenário, ao que o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, triplicou que manteria a decisão de dar prosseguimento à Pauta. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva comunicou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Rodrigues da Costa, retirava da Pauta a Indicação nº 562. Nesta ocasião, o vereador Jhony dos Santos Silva comunicou que retirava da Pauta a Indicação [nº 563] de sua autoria. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que destacou a relevância da obra solicitada. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora fosse a presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos, fora a única presente a não retirar sua Indicação da Pauta, de forma que votava contra a proposição, em protesto contra essa postura. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 564/2021, que foi rejeitada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, informaram, sequencialmente, que retiravam da Pauta as respectivas Indicações os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista e Rubem Lopes Lima. Nesta oportunidade, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, retirou da Pauta a Indicação nº 569/2021. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou à audiência pública realizada no dia anterior para debater proposta do Poder Executivo de privatização dos serviços públicos, a propósito do que frisou a importância da presença de representante da Prefeitura para o esclarecimento de dúvidas sobre essa proposta. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou a necessidade de esclarecimento sobre como ficarão os servidores concursados, qual seria o valor destinado ao contrato de gestão, se havia minuta desse contrato, como se dariam as contratações doravante, como seriam definidos os salários, como ficariam os direitos rescisórios. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que não se deveria votar projeto com tantas implicações sem que se travasse amplo debate prévio. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior sugeriu à Mesa Diretora que disponibilizasse o Projeto de Lei nº 013/2021 no site da Câmara para que a população pudesse apreciá-lo. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior admitiu que a priva-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tização da saúde constava de pontos positivos, mas também escândalos, a exemplo do que se dera no Rio de Janeiro - RJ. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior alertou que, da forma como fora enviado à Câmara Municipal, o referido projeto representava um cheque em branco a ser entregue ao prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, em quem não confiava, momento em que lembrou que este não cumpria o pagamento de contratos firmados pela Prefeitura. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que o mencionado Projeto deveria trazer, pormenorizados, os direitos dos servidores. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou não confiar no prefeito. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral considerou imoral e vergonhoso o Projeto de Lei Ordinária [Nº 013/2021] enviado pelo prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos à Casa sobre a privatização dos serviços públicos. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o sistema de estacionamento rotativo zona azul, privatizado, resultara na prática de exorsão dos condutores de veículos. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral apontou a necessidade de esclarecimento sobre os custos do contrato a ser firmado com OS [Organização Social], assim como sobre qual seria a situação dos aprovados em concurso e servidores municipais já alocados. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral reafirmou que era imoral a versão do Projeto de Lei [Nº 013/2021] enviado pelo prefeito à Câmara Municipal. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que os edis e os munícipes não aceitariam a proposta do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos de privatização dos serviços públicos, especialmente o setor da saúde, área que jamais funcionara a contento nas gestões do atual prefeito. A esse respeito, o vereador Aurélio Gomes da Silva advertiu para os riscos que representaria a privatização do sistema de saúde e educação públicas municipais, após o que observou que a Prefeitura não enviara representante à audiência pública realizada no dia anterior na Casa, o que indicava descaso com o interesse público. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que a privatização resultaria em precarização dos serviços públicos, redução de salários e desvio de no mínimo trinta por cento do valor dos contratos. Ao solicitar aparte, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa declarou que a cidade não deveria se calar ante a proposta de terceirização dos serviços públicos, observou que os pagamentos se encontravam em atraso nos serviços já terceirizados e afirmou que votaria contra o Projeto de Lei pertinente à privatização dos serviços públicos, que reputou imoral. Ao retomar a palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que a Prefeitura não aceitara nenhuma das sugestões apresentadas pela Câmara ao sistema de estacionamento rotativo zona azul, por ocasião da realização de audiência pública para discutir a questão, de modo que, caso fosse terceirizado, o setor da saúde pública e seus servidores seriam alvos da insensibilidade do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida enfatizou a importância da presença dos servidores e munícipes na Galeria da Câmara Municipal, por ocasião das sessões, visto que por vezes dera decisiva a pressão popular contra iniciativas do Poder Executivo. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que a proposta do prefeito de privatização dos serviços pú-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

blicos indicavam sua incompetência, após o que o acusou de assassino de empresas, visto que não efetuava os pagamentos devidos a firmas contratadas pela Prefeitura, que acabavam falidas, o que resultava em consequências negativas para a população. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, por ocasião de audiência pública de prestação de contas da pasta da saúde, o titular da pasta, também vice-prefeito, Alcemir da Conceição Costa, demonstrara desconhecer a realidade dessa área dos serviços públicos municipais. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida recomendou aos munícipes presentes na Galeria que se mantivessem vigilantes à atuação dos edis, visto que alguns destes exerciam o mandato a serviço do Poder Executivo. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva alertou que o Projeto de Lei Ordinária [Nº 013/2021] relativo à privatização dos serviços públicos não previa a realização de processos licitatórios nas contratações de empresas. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o Projeto de Lei Ordinária [Nº 013/2021] previa a cessão de servidores pelo Poder Executivo à organização social a ser contratada e que não seria incorporada aos rendimentos dos servidores cedidos qualquer vantagem pecuniária auferida durante o período da cessão. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu que o referido Projeto de Lei resultaria em precarização dos direitos trabalhistas, a propósito do que comentou que já ficara suficientemente demonstrado que o atual governo municipal era perseguidor de servidores. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos pagara dois milhões de reais à empresa Ratrans [Rio Anil transporte e Logística] no período da pandemia, quando não havia aulas presenciais, após o que acrescentou que a Prefeitura era alvo de investigação da Polícia Federal por irregularidades no hospital de campanha. Instantes depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz recomendou aos servidores e munícipes presentes na Galeria que continuassem a comparecer às sessões para exercer pressão contra a aprovação do Projeto de Lei do Poder Executivo sobre a privatização dos serviços públicos. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz disse esperar que inclusive os vereadores aliados do prefeito votassem contra o referido projeto de lei, visto que o prefeito já havia demonstrado que não os respeitava, de maneira que comprometeriam sua carreira política ao aprovarem esse projeto. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães advertiu que os trabalhadores a serviço de modelo de privatização adotado pelo Governo do Estado vinham deparando sérios prejuízos nos direitos trabalhistas, situação em que três mil deles haviam necessitado recorrer à via judicial para pleitear direitos rescisórios. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que o Projeto de Lei [Nº 013/2021] referente à privatização dos serviços públicos era idêntico ao aprovado pelo governo estadual, de forma que, caso fosse aprovada, sofreriam as mesmas consequências com que vinham se defrontando os servidores estaduais. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou os servidores e munícipes presentes na Galeria pelo comparecimento à Sessão, após o que considerou vergonhoso desgoverno a gestão pública municipal, a propósito do que contou que havia caído quadra construída pela Prefeitura ao custo de quinhentos mil reais, reclamou de atitudes arbitrárias do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e lamentou que, em virtude de interesses pessoais, houvesse quem o defendesse. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a proposta de terceirização dos serviços públicos significava confissão da incompetência do governo municipal para o cumprimento de suas atribuições. Facultado-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que era uma autarquia a EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), não OS, a empresa encarregada dos serviços hospitalares do Governo do Estado. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que, conforme divulgado em 2018, o Governo do Estado havia contratado OS, após o que comentou que havia mais de três mil processos de servidores contra a EMSERH. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que edil que defendia o presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, assim como a PEC 32, que suprimia direitos dos trabalhadores, era hipócrita ao se opor a propostas de terceirização dos governos municipal e estadual. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de outubro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário